



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 715, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 35 do Regimento Interno, considerando o constante do Processo Administrativo TST Nº 504.018/2013-6, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora REJANE DE FÁTIMA SANTANA, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 3º, da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

ATO Nº 716, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar a servidora RENATA DE QUEIROZ RODRIGUES, código 39103, Analista Judiciário, requisitada do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região-SP, para substituir o titular do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Nível CJ-3, no período de 4 a 14 de novembro de 2013.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

ATO Nº 717, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 504.541/2013-1, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 20/9/2013, em virtude de falecimento, nos termos do inciso IX do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por VLADÍMIR HERCULANO LOBO, código 9982.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**ATO Nº 49, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas no inciso I do art. 76 do Regulamento Geral, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.576/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 504.579/2013-4, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 10/10/2013, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor FRED MORALES LIMA, código 44201.

ANNE FLORIANE DA ESCÓSSIA LIMA